

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 012/2026, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

Torna facultativo o expediente funcional administrativo no dia 20 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o feriado nacional do dia 21 de abril,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de Tiradentes, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno, notadamente o setor de tesouraria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 44448475

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2026. EDIÇÃO 2385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>